



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CRE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Glivânia Maria de Oliveira, Embaixadora do Brasil na Venezuela, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar informações detalhadas e oficiais sobre as eleições presidenciais ocorridas na Venezuela.

JUSTIFICAÇÃO

As eleições na Venezuela têm um impacto direto nas relações bilaterais com o Brasil. Como principal representante diplomática do Brasil na Venezuela, a embaixadora tem uma visão privilegiada e detalhada sobre o processo eleitoral e suas implicações políticas. Seu testemunho é crucial para uma análise precisa das condições em que se deram as eleições e dos desdobramentos políticos subsequentes.

Esse pleito eleitoral não afeta apenas a Venezuela, mas também a estabilidade e as dinâmicas políticas da América do Sul. A embaixadora pode oferecer uma perspectiva regional, destacando as reações de outros países e possíveis impactos geopolíticos. Ademais, como parte de suas funções, a embaixadora tem o dever de manter o governo brasileiro informado sobre os desenvolvimentos políticos na Venezuela. Sua convocação é uma extensão natural



desse dever, assegurando que informações cruciais sejam compartilhadas com os legisladores brasileiros.

É importante que o Senado e a sociedade brasileira recebam informações transparentes sobre as ações e observações da embaixada durante o período eleitoral. Isso inclui relatos sobre reuniões, observações diretas do processo eleitoral e interações com autoridades venezuelanas e outros observadores internacionais.

Destarte, peço o apoio aos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 30 de julho de 2024.

Senadora Tereza Cristina
(PP - MS)